

INDICAÇÃO: 056/2026

PLENÁRIO

“Dispõe sobre a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na rua Josefa Ferreida Buher, 294, no bairro Queimados II, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da Instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Josefa Ferreira da Rocha Buher, próximo à moradia nº 294, no bairro Queimados II.

Justificativa

A presente solicitação visa atender às necessidades dos moradores e, especialmente, dos estudantes da região, que dependem diariamente do transporte público e atualmente ficam expostos às intempéries, como sol e chuva, durante a espera.

A implantação do abrigo proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos usuários, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da comunidade local.

Certos de podermos contar com a atenção e as providências cabíveis, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Mandirituba, 05 de maio de 2026

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026



Altair Soares Ferreira
Vereador